



VIEIRA DE ALMEIDA
& Associados Sociedade de Advogados, RL

FLASH

16 de Abril de 2010

I N F O R M A T I V O

LABORAL | Emprego Público: Projecto de Regulamento de Extensão do Acordo Colectivo de Trabalho das Carreiras Gerais

No âmbito do novo Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (“RCTFP”), aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi recentemente publicado o Projecto de Regulamento de Extensão do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009 (Acordo Colectivo das Carreiras Gerais - “ACCG”), celebrado entre as entidades empregadoras públicas e a Frente Sindical da Administração Pública.

A publicação deste projecto, bem como do próprio ACCG, apenas foi possível no contexto do actual quadro normativo aplicável à função pública, o qual configurou uma verdadeira “reviravolta” no sistema vigente até muito recentemente. Entre muitos exemplos dessa “reviravolta”, temos a introdução da possibilidade da contratação colectiva em matéria de emprego público. Como noutras matérias, também aqui se verificou uma aproximação do quadro normativo dos trabalhadores da Administração Pública ao regime de contratação privado.

Actualmente, o ACCG apenas se aplica aos trabalhadores filiados nas associações sindicais outorgantes que se encontrem vinculados por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estejam integrados nas carreiras de técnico superior, de assistente técnico e de assistente operacional, ou nas carreiras subsistentes constantes no Mapa VII do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Junho. Desta forma, o Regulamento de Extensão proposto potenciará o alargamento do âmbito de aplicação pessoal do ACCG, estendendo-o a um universo bastante alargado de trabalhadores na administração pública. A relevância de tal ACCG prende-se sobretudo com a previsão de normas específicas em matérias como a duração e organização do tempo de trabalho, a possibilidade de adopção do regime de horário flexível, de jornada contínua e de isenção de horário de trabalho.

É, indiscutivelmente, uma matéria de destaque com necessários impactos no dia-a-dia dos recursos humanos na administração pública, à qual seguramente voltaremos caso se confirme a publicação do Regulamento de Extensão.

